



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1752/GR, de 4 de outubro de 2016

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e considerando o art. 3.º §1.º do Regulamento do Boletim de Pessoal e Serviço aprovado pela Resolução n.º 274-CONSELHO SUPERIOR, de 16/9/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar à **Coordenação de Comunicação Social (CCS)** a competência pela organização e pela publicação do Boletim de Pessoal e Serviço, no âmbito da Reitoria.

Art. 2.º A publicação do Boletim de Pessoal e Serviço deverá ocorrer duas vezes por semana, de preferência às quartas e sextas-feiras.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR